



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto de Lei nº 05, de 07 de junho de 2021, que autoriza a concessão e demais parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Parque Estadual do Jalapão, do Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Lajeado e do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer, em regime de urgência, a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 05, de 07 de junho de 2021 que autoriza a concessão e demais parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Parque Estadual do Jalapão, do Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Lajeado e do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 05, de 07 de junho de 2021 envolve alguns dos maiores patrimônios culturais, turísticos e de biodiversidade do Tocantins. Afeta diretamente a população de diversas regiões do estado, bem como sua biodiversidade. Diante deste cenário complexo e considerando que a Assembleia Legislativa é o ambiente do debate, onde a população tocaninense tem voz, solicito a presente audiência pública.

É necessário ouvir os prefeitos, representantes ambientais, empreendedores do turismo e representantes em geral dos municípios que englobam o Parque Estadual do Jalapão, o Parque Estadual do Cantão, o Parque Estadual do Lajeado e o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins.

Bem como representantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, da Universidade Federal do Tocantins, da Universidade Estadual do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Secretaria de Parcerias e Investimento e da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Destacamos que estas unidades de conservação se tratam de ambientes únicos que não podem sair da esfera do poder público estadual sem um estudo aprofundando, pois, sua exploração deve ter como finalidade a preservação e não o lucro.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

O Parque Estadual do Jalapão, por exemplo, além de sua biodiversidade única, também representa um importante patrimônio ecológico nacional, uma vez que é atravessado por diversas sub-bacias que disponibilizam uma expressiva oferta de recursos hídricos para o Rio Tocantins. Além disso, a região apresenta parcelas de cerrado preservado e um grande número de mananciais de grande importância para as principais bacias hidrográficas das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Já o Parque Estadual do Cantão, necessita da salvaguarda do Estado, por que, detém grande diversidade e algumas espécies ameaçadas de extinção, como a onça-pintada (*Panthera onca*), a ariranha (*Pteronura brasiliensis*), o jacu-de-barriga-castanha (*Penelope ochrogaster*) e o pirarucu (*Arapaima gigas*), fazem-no especialmente valioso para a biodiversidade. Sendo um local de amplo interesse científico para o estudo dessas espécies.

Quanto ao Parque Estadual do Lajeado sal proteção sob a tutela do poder público é necessária para resguardar amostras dos ecossistemas da Serra do Lajeado, assegurando a preservação de sua flora, fauna e demais recursos naturais, características geológicas, geomorfológica, e cênicas, proporcionando oportunidades controladas para visitação, educação e pesquisa científica, de forma independente da geração de lucro.

Outrossim, o Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins é um sítio natural único, de imenso valor para pesquisa científica, e como um “patrimônio de imenso valor científico e cultural, que extrapola os interesses nacionais” deve ser preservado.

Portanto, é imprescindível abrir espaço para a população em geral debater esse Projeto que envolve nossa Unidades de Conservação de titularidade estadual, considerando é claro as medidas de afastamento e condições sanitárias que se fazem necessárias em razão da pandemia,

Diante disso, faz-se necessária uma ampla discussão acerca do presente Projeto, de seus impactos econômicos, ambientais e culturais.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 29 de junho de 2021.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL